



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00106
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica – INCOR e Comunicação de novas turmas a serem ofertadas em 2020
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 223/2020 CES “D” Aprovado em 08/07/2020 Comunicado ao Pleno em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício Cta 279/2019-EEP, protocolado em 19/11/2019, da Área de Farmácia: comunicação de novas turmas a serem ofertadas em 2020 e Alterações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em Farmácia Hospitalar-Introdução à Farmácia Clínica e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica-INCOR, nos termos da Deliberação CEE 147/2016.

Os Cursos de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica – INCOR, foram aprovados respectivamente pelos Pareceres CEE 137/2017 e 30/2014, este último, ainda, constando Alteração de Projeto Pedagógico e Comunicação de nova turma pelo Parecer CEE 168/2017.

1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para os cursos de Especialização é a Deliberação CEE 147/2016.

A alteração realizada no **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica** consiste na substituição de docentes, cuja legislação supra dispõe:

Art. 11 Mantidas as mesmas condições, a instituição poderá oferecer um curso já autorizado para novas turmas e em novos locais, comunicando o fato ao Conselho Estadual de Educação, por meio de ofício, no qual conste:

- a) declaração de que não houve alteração no projeto aprovado;*
- b) calendário do curso para a nova turma.*

§ 1º - Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo, todavia, providenciar-se sua juntada à declaração prevista no item "a" deste artigo;

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser informada nos mesmos termos do § 1º deste artigo. (g.n.)

O Professor Fabio Yoshito Ajimura, graduado em Medicina pela FMUSP, Mestre em Administração de Empresas pela FGV, possui Aperfeiçoamento em Health Policy & Management e Especialização em Administração Hospitalar e em Sistemas de Saúde, foi substituído pela Professora Marisa Riscalla Madi, Doutora em Medicina pela FMUSP, nas disciplinas: Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde (40h teórica) e Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde (32h teórica).

O calendário escolar consta do processo e tem previsão para início em 2 de março de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2021, com 08 horas diárias e mais 01 hora de intervalo para o almoço (40 h/semana).

Quanto à alteração no **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica - INCOR** trata não só de substituição de docentes como também de alteração e exclusão de disciplinas, mudança da carga horária e no número de vagas, todas elencadas de acordo com descrição abaixo:

Substituição de Docente

Disciplina "Educação em Saúde"	Disciplina "Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde": 40h teórica
Docente: Dr Fabio Yoshito Ajimura	Docente: Dra Marisa Riscalla Madi
Disciplina "Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde": 16h teórica*	Disciplina "Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde": 32h teórica*
Docente: Dr Fabio Yoshito Ajimura	Docente: Dra Marisa Riscalla Madi

*Saliente-se que apesar de a IES informar alteração na Carga Horária da Disciplina "Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde", segundo verificação desta AT, pelo Parecer CEE N° 168/2017, a referida disciplina foi incluída na Matriz com a Carga Horária de 32 horas. Ou seja, permanece inalterada, tratando-se somente de substituição de docente.

O Professor Fabio Yoshito Ajimura, graduado em Medicina pela FMUSP, Mestre em Administração de Empresas pela FGV, possui Aperfeiçoamento em Health Policy & Management e Especialização em Administração Hospitalar e em Sistemas de Saúde, foi substituído pela Professora Marisa Riscalla Madi, Doutora em Medicina pela FMUSP, nas disciplinas: Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde (40h teórica) e Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde (32h teórica).

Mudança da Carga Horária

Disciplina "Gestão em Farmácia Hospitalar": 16h teórica e 96h prática	Disciplina "Gestão em Farmácia Hospitalar": 32h teórico e 88h prática
Disciplina "Logística Farmacêutica": 16h teórica e 112h prática	Disciplina "Logística Farmacêutica": 32h teórico e 232h prática
Disciplina "Segurança do Paciente e Farmacovigilância": 8h teórica e 40h prática	Disciplina "Segurança do Paciente e Farmacovigilância": 40h teórica e 120h prática
Disciplina "Assistência Farmacêutica Clínica ao Paciente Internado e Ambulatorial": 64h teórica e 192h prática	Disciplina "Assistência Farmacêutica Clínica ao Paciente Internado e Ambulatorial": 88h teórica e 752h prática
Disciplina "Assistência Farmacêutica Cirúrgica": 8h teórica e 112h prática	Disciplina "Assistência Farmacêutica Cirúrgica": 8h teórica e 40h prática
Disciplina "Monografia": 64h teórica	Disciplina "Monografia": 64h teórica e 64h prática
Disciplina "Assistência Farmacêutica Ambulatorial": 24h teórica e 40h prática	Disciplina "Assistência Farmacêutica Ambulatorial": 8h teórica e 16h prática

Ressalte-se que a IES elenca duas Disciplinas com Cargas Horárias Teórica e Prática já constantes na Matriz vigente sem qualquer alteração

Disciplina "Tecnologia de Informação na Farmácia Hospitalar"	Disciplina "Tecnologia de Informação na Farmácia Hospitalar": 8h teórica e 64h prática
Disciplina "Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde"	Disciplina "Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde": 8h teórica e 24h prática

Exclusão de Disciplinas

Disciplina "Gestão de Psicofármacos e Medicamentos de Controle Especial (Portaria SVS/MS nº 344/980"	Excluir
Disciplina "Sistemas de Distribuição de Medicamentos"	Excluir
Disciplina "Farmácia Clínica Geral"	Excluir
Disciplina "Farmacotécnica de Produtos não Estéreis"	Excluir
Disciplina "Misturas Intravenosas"	Excluir
Disciplina "Farmacotécnica Hospitalar"	Excluir
Disciplina "Nutrição Parenteral"	Excluir

Isto posto, segue a configuração atual da Matriz Curricular do Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica-INCOR:

DISCIPLINAS	Teórica	Prática	Total
	Horas	Horas	Horas
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40	-	40
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32	-	32
Gestão em Farmácia Hospitalar	32	88	120
Logística Farmacêutica	32	232	264
Tecnologia de Informação na Farmácia Hospitalar	8	64	72
Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	8	24	32
Segurança do Paciente e Farmacovigilância	40	120	160
Assistência Farmacêutica Clínica ao Paciente Internado e Ambulatorial	88	752	840
Assistência Farmacêutica Cirúrgica	8	40	48
Assistência Farmacêutica Ambulatorial	8	16	24
Monografia	64	64	128
Total	360	1400	1760

Mudança do Número de Vagas

Vagas 03	Vagas 10
----------	----------

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP assim se justifica para as mudanças acima informadas:

"A Unidade de Farmácia do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo tem por finalidade prestar assistência farmacêutica hospitalar segura, integral, integrada e centrada no paciente; promover práticas do uso seguro e racional de medicamentos e materiais médico-hospitalares, com ações de ensino, pesquisa e inovação, gerando conhecimento científico e desenvolvimento de profissionais, com sustentabilidade.

O quadro funcional é composto por Diretor Técnico de Saúde, 4 (quatro) farmacêuticos chefes, 20 farmacêuticos especialistas em Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica, 1 (um) Encarregado de Setor, 9 (nove) Administrativos, 50 Auxiliares de Farmácia e 4 (quatro) Auxiliares de Serviço.

A Unidade de Farmácia InCor HCFMUSP já há 20 anos oferece Curso de Aprimoramento em Farmácia Hospitalar e Clínica e em 19 de fevereiro de 2014, com fundamento na Deliberação Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 108/2011 e Parecer CEE Nº 30/2014, obteve a aprovação como Curso de Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica - InCor, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O desafio global lançado pela Organização Mundial da Saúde em 29 de março de 2017, para reduzir em 50% os danos graves e evitáveis associados a medicamentos em todos os países nos próximos cinco anos, os avanços científicos e tecnológicos, a acreditação hospitalar, as mudanças ocorridas nas mais distintas áreas do conhecimento ao longo dos últimos anos, demandam saberes e competências do profissional para o desenvolvimento de práticas clínica-assistencial segura, integral e integrada ao paciente, com uso seguro e racional de medicamentos e materiais médico-hospitalares, atuação do farmacêutico clínico com protocolos centrado na integralidade do cuidado ao paciente, e ações de busca ativa de farmacovigilância, notificações de eventos adversos, com o desenvolvimento de pesquisas em Assistência Farmacêutica. Assim, faz-se necessário a adequação e atualização das disciplinas do Curso, bem como, requerer a ampliação do número de vagas de 3 (três) para 10 alunos, para atender as necessidades demandadas pelo mercado, uma vez que a carga horária teórico-prático é um grande diferencial na formação do profissional farmacêutico. Dessa forma, o Curso contribui com o Sistema de Saúde, formando profissionais capacitados para atuar na Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica."

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a substituição de docentes, a mudança de disciplinas e carga horária, e o aumento de três para dez vagas dos Cursos de Especialização em Farmácia Hospitalar - Introdução à Farmácia Clínica e Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica – INCOR, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento de novas turmas para 2020.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente